

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO a Decisão PRES TRE/GO contida no SEI nº 23.0.000000085-0, que concedeu ao servidor Vinícius de Castro Borges licença para participar de curso de formação para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 23.0.000002484-8,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, VINÍCIUS DE CASTRO BORGES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 18ª Zona Eleitoral, com sede em Jataí/GO, a partir de 16/01/2023,.

Art. 2º DESIGNAR a servidora requisitada para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, YOLANDA PIRES GUARDIANO CARDOSO, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 18ª Zona Eleitoral, com sede em Jataí/GO, pelo período de 16/01/2023 a 27/01/2023,.

Art. 3º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, VINÍCIUS DE CASTRO BORGES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 18ª Zona Eleitoral, com sede em Jataí/GO, a partir de 28/01/2023.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 53, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal da Dra. Fabiana Federico Soares, Juíza da 34ª Zona Eleitoral de Anicuns/GO, nos períodos de 1 a 3; 6 a 10 e 28 a 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Judiciário nº 250/2023, de 27 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 3 de março de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput* e §1º da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000003140-2](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. RENATO CÉSAR DORTA PINHEIRO, Juiz de Direito Respondente da 1ª Vara Judicial da comarca de Anicuns/GO, para substituir a Juíza titular da 34ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 6 a 10 de março de 2023, em razão do afastamento da juíza titular.

Art. 2º Designar o Dr. LICIOMAR FERNANDES DA SILVA, Juiz da 49ª Zona Eleitoral de Trindade /GO e Juiz de Direito Respondente da comarca de Nazário/GO, para substituir a Juíza titular da 34ª Zona Eleitoral de Anicuns/GO, nos períodos de 1º a 3 e 28 a 31 de março de 2023, em razão do afastamento da juíza titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 45, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, CONSIDERANDO a decisão proferida pela Presidência no SEI nº [22.0.000018701-5](#); CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. SIMONE PEDRA REIS, Juíza Eleitoral Respondente na 131ª Zona Eleitoral de Padre Bernardo/GO e Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude da comarca de Planaltina/GO, para atuar nos autos da ação penal nº 0000841-43.2016.6.09.0044, em tramitação na 044ª Zona Eleitoral, com sede no último município citado, em razão de impedimento declarado pelo Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 48, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 23.0.000001204-1,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal, MARIA SIRENE CARNEIRO MATOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada de Chefe da Seção de Programação e Execução Financeira (nível FC-06), com efeitos a partir de 13 de março de 2023.

Art. 2º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, PAULO HUMBERTO DE FARIA KLIEMANN, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (nível FC-01), do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 13 de março de 2023.

Art. 3º DESIGNAR, a servidora efetiva deste Tribunal, MARIA SIRENE CARNEIRO MATOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (nível FC-01), do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 13 de março de 2023.

Art. 4º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, PAULO HUMBERTO DE FARIA KLIEMANN, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada de Chefe da Seção de Programação e Execução Financeira (nível FC-06), com efeitos a partir de 13 de março de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0602281-50.2022.6.09.0000

PROCESSO : 0602281-50.2022.6.09.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Goiânia - GO)

RELATOR : **JULIANO TAVEIRA BERNARDES - Juiz Federal**

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás